



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

EDITAL 00X/2023
PROCESSO SELETIVO 2023/2-DOCTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal (PPGBV) do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos ao **curso de DOUTORADO** para ingresso no programa no primeiro semestre de 2023. O processo seletivo será conduzido por uma comissão de seleção indicada pelo Colegiado Acadêmico do PPGBV em conformidade com a Resolução nº 40/2014 do CEPE-UFES.

1. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Horário*
Publicação do Edital 00X/2023	16 de fevereiro de 2023	A partir das 10:00 horas
Período de inscrição <i>on line</i>	03 a 19 de março de 2023	Até às 17:00 horas do último dia
Resultado preliminar da homologação das inscrições e divulgação dos componentes da comissão de seleção	20 de março de 2023	A partir das 10:00 horas
Período de recurso contra a homologação das inscrições e composição da comissão de seleção	20 a 22 de março de 2023	Até às 17:00 horas do último dia
Resultado final da homologação das inscrições e dos componentes da comissão de seleção	22 de março de 2023	A partir das 10:00 horas
Divulgação do resultado preliminar da avaliação dos projetos	22 de março de 2023	A partir das 10:00 horas
Período de recurso contra o resultado da avaliação dos projetos	22 a 24 de março de 2023	Até às 17:00 horas do último dia
Divulgação do resultado final da avaliação dos projetos	24 de março de 2023	A partir das 10:00 horas
Divulgação do resultado preliminar da avaliação dos currículos	24 de março de 2023	Até às 17:00 horas
Período de recurso contra o resultado da avaliação dos currículos	24 a 28 de março de 2023	Até às 17:00 horas do último dia
Divulgação do resultado final da avaliação dos currículos	28 de março de 2023	A partir das 10:00 horas
Divulgação do resultado final do processo seletivo	28 de março de 2023	A partir das 10:00 horas
Matrícula dos candidatos aprovados	A ser definido	A ser definido

* É de responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao Processo Seletivo. Todos os horários aqui apresentados se referem ao fuso horário de Brasília.

2. DO PÚBLICO

Poderão participar do processo seletivo ao **DOUTORADO** do PPGBV todos os portadores de diplomas de conclusão de cursos de **graduação plena** (bacharelado ou licenciatura) e de **mestrado *Stricto Sensu***, devidamente reconhecidos pelo MEC. Candidatos que estiverem concluindo o último semestre do curso de mestrado, deverão apresentar documento descrevendo a sua situação. Neste último caso, se aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre.

3. INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de **03 a 19 de março de 2023** via e-mail (ppgbvselecao20232dr@gmail.com), com o recebimento dos documentos digitalizados até às 17:00 horas do dia 19 de março de 2023. A confirmação da inscrição será feita por e-mail e esse documento será o comprovante de inscrição do candidato. **A inscrição é gratuita.** No momento da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos abaixo:

- a) Ficha de inscrição (**Anexo I**);
- b) Cópia de documento de identidade ou, no caso de estrangeira/o, do passaporte, do RNE ou documento similar;
- c) Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação;
- d) Diploma ou declaração de conclusão de curso de mestrado;
- e) Ficha de Pontuação do currículo (**Anexo II**), com comprobatórios anexados;
- f) Projeto de pesquisa (**Anexo III**);
- g) Anuência dos dois possíveis orientadores (principal e secundário) (**Anexo IV**).

Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil, somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

Os anexos estão disponíveis na página eletrônica do PPGBV da UFES (www.biologiavegetal.ufes.br). **OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO DEVERÃO SER DIGITALIZADOS E ENCAMINHADOS EM DOCUMENTO ÚNICO NO FORMATO PDF IDENTIFICADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO.** Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados. **O resultado parcial das inscrições homologadas será divulgado no dia 20 de março de 2023, no site do PPGBV.** Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital. Havendo recurso contra o resultado parcial à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia **22 de março de 2023**, no site do PPGBV.

4. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso ao PPGBV será dividida em duas etapas: **avaliação do projeto de pesquisa** (1ª etapa) e **análise de currículo** (2ª etapa).

1ª Etapa - Avaliação do projeto de pesquisa (Eliminatória): Nesta etapa o **projeto de pesquisa enviado pelo candidato (Anexo III)** será avaliado conforme os seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
Consistência teórica e contextualização	15
Definição adequada do problema	15
Clareza na definição das hipótese(s) e objetivos	15
Adequação da metodologia	15
Relevância, pertinência, atualidade e adequação da bibliografia utilizada	10
Adequação do projeto à natureza do curso e a linha de pesquisa*	10
Relevância da proposta frente ao desenvolvimento tecnológico do Espírito Santo	10
Viabilidade técnica e econômica da proposta	10
Total	100

*Informações sobre as linhas de pesquisa do programa podem ser obtidas na página eletrônica do PPGBV.

O resultado parcial da avaliação dos projetos será divulgado no dia 22 de março de 2023, no site do PPGBV. **O candidato que apresentar projeto de pesquisa com pontuação inferior a 60% da pontuação total será eliminado do processo seletivo.** Havendo recurso contra o resultado parcial, novo resultado será divulgado no dia **24 de março de 2023**, no site do PPGBV.

2ª etapa - Análise de currículo (Classificatória): Nesta etapa o candidato aprovado na primeira etapa, será avaliado conforme o **Anexo II** deste edital. **A ficha de pontuação deverá ser preenchida pelo candidato.** Caso o candidato não possua itens a serem pontuados, deverá preencher com o valor 0 (zero). No momento da avaliação dos currículos **somente serão consideradas as pontuações de títulos que foram devidamente comprovados** (certificados de participação e/ou declaração assinada e carimbada pelo órgão competente onde o candidato executou as atividades, cópia da 1ª página do artigo, capa e citação bibliográfica do livro, e outros comprovantes de acordo com o caso). A comissão de seleção do PPGBV reserva-se ao direito de solicitar, a qualquer momento, a comprovação das informações prestadas pelo candidato. Poderá ser excluído do processo seletivo o candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. O candidato que obtiver a maior pontuação receberá nota 100 (cem), os demais serão pontuados de forma proporcional.

O resultado parcial da análise dos currículos será divulgado no dia 24 de março de 2023, no site do PPGBV. Havendo recurso contra o resultado parcial, novo resultado será divulgado no dia **28 de março de 2023**, no site do PPGBV.

A NOTA FINAL de cada candidato no processo seletivo será a soma da pontuação do projeto de pesquisa e do currículo. Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da nota final, e serão classificados conforme a disponibilidade de vaga. No caso de empate, a classificação será decidida pela maior nota na análise do currículo. Caso persista o empate, o critério utilizado, conforme o Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, será a idade, dando-se preferência ao de idade mais

elevada. **O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 28 de março de 2023, no site do PPGBV.**

5. RECURSOS

No período determinado no cronograma deste processo seletivo para apresentação de recursos, o candidato poderá solicitar revisão dos resultados em formulário específico (**Anexo V**). Os recursos deverão ser enviados para serem protocolados na Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP) do CCHN-UFES (sip.ufes2@gmail.com). As respostas aos recursos serão publicadas no site do PPGBV. Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo estabelecido no calendário do processo seletivo deste Edital. Os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela comissão de seleção do PPGBV, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Durante o processo seletivo não haverá avaliação de proficiência em língua inglesa. O **candidato aprovado terá até 12 meses da data da matrícula no PPGBV para apresentação da certificação em aptidão em língua inglesa** aplicado pelo Centro de Línguas da UFES ou em outras instituições de ensino superior, com **nota mínima de 6,0 pontos**. A capacitação em língua inglesa também poderá ser comprovada mediante a apresentação dos seguintes certificados com as respectivas notas 4 mínimas: TOEFL IBT (65 pontos), TOEFL ITP (513 pontos), TOEFL CBT (183 pontos), Cambridge Exam (CAE ou FCE B2, TOEIC (605 pontos), IELTS (mínimo 5,5 pontos), CEFR (B2), VEC Online Score (66 pontos) e Approximate VEC Level (11 pontos). A certificação realizada em anos anteriores da matrícula no PPGBV será aceita desde que não ultrapassem cinco anos da data de sua realização.

7. VAGAS

Serão disponibilizadas até 08 (oito) vagas. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação obtida e conforme a disponibilidade de vaga por orientador. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas. O número de vagas poderá aumentar ou decrescer a critério da Coordenação do PPGBV. **Para essa seleção, as vagas serão assim distribuídas:**

Orientador(a)		Vagas
01	Diolina Moura Silva	01
02	Geraldo Rogério Faustini Cuzzuol	01
03	Hildegardo Seibert França	02
04	Luis Fernando Tavares de Menezes	02
05	Sara Dousseau	01
06	Viviana Borges Corte	01
Total		08

8. BOLSAS

O PPGBV não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no PPGBV.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- i)* A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo Seletivo neste Edital;
- ii)* É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste Processo Seletivo, podendo a Coordenação do PPGBV, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência;
- iii)* O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital;
- iv)* O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do PPGBV, enquanto estiver participando do processo seletivo.
- v)* A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.
- vi)* Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGBV.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

Anexo I – Ficha de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: () FISILOGIA VEGETAL				
CPF	RG	ORGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	SEXO: () Masculino () Feminino		
RAÇA/COR: () Branca () Parda () Preta () Amarela/Asiática () Indígena () Nenhuma		PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS () Sim () Não		
ENDEREÇO:				
CEP	CIDADE	UF	DDD	TEL.:
E-MAIL:				
LINK DO CURRÍCULO LATTES:				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
GRADUAÇÃO				
NOME DO CURSO:			ANO CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:	CIDADE	UF		
PÓS-GRADUAÇÃO				
NOME DO CURSO		NÍVEL	ANO CONCLUSÃO	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS	CIDADE	UF		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
Possui vínculo empregatício ou atividade remunerada de qualquer natureza? () Sim () Não				
Instituição:				
Cargo:				
Local/ endereço:				
() Não possuo vínculo empregatício, atividade remunerada ou bolsa e desejo candidatar-me, caso haja disponibilidade*, a uma bolsa do curso.				
*A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.				
ORIENTAÇÃO				
Orientador Principal:				
Orientador Secundário:				
DECLARAÇÃO				
DECLARO, que nesta ficha contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção pela qual serei avaliado(a), que tenho conhecimento de que o curso exige do aluno dedicação integral, e que, em caso de aprovação neste processo seletivo e ingresso no curso, me comprometo a cumprir os regulamentos da Universidade Federal do Espírito Santo e o regimento e normas internas do Programa no qual solicito minha admissão, assim como comprometo-me a permanecer em tempo integral na instituição onde realizarei o curso de Pós-Graduação.				
Local	Data	Assinatura do Candidato		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

Anexo II – Ficha de Pontuação

Nome:				
	Mestrado		Doutorado	
Artigo completo publicado em periódico (Área de Ciências Agrárias I):		Pontuação	Quantidade	Total
Qualis Capes A1		2,0/artigo		
Qualis Capes A2		1,5/artigo		
Qualis Capes B1		1,0/artigo		
Qualis Capes outro		0,5/artigo		
Livro e capítulo de livro na área de concentração:		Pontuação	Quantidade	Total
Livro ou organização de livro internacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.		3,0/livro		
Livro ou organização de livro nacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.		2,0/livro		
Capítulo de livro internacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.		1,0/capítulo		
Capítulo de livro Nacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.		0,5/capítulo		
Apresentação de Trabalhos em Congressos, Simpósios e Outras Reuniões Científicas (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 15 PONTOS):		Pontuação	Quantidade	Total
Internacional		3,0/trabalho		
Nacional		1,5/trabalho		
Regional		1,5/trabalho		
Estágios em programas institucionais de Iniciação Científica e/ou Iniciação Tecnológica com comprovação pela Pró Reitoria de Pesquisa		Pontuação	Quantidade	Total
-		1,5/semestre		
TOTAL GERAL				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

Anexo III - Modelo de Projeto de Pesquisa
(Máximo 8 páginas)

Obs. Utilizar margens lateral e superior 2,0 cm, fonte New Times Romana 12 e espaçamento 1,5 entre as linhas).

I. Apresentação

Título:

Nome do Candidato:

Nome do Orientador:

Linha de Pesquisa:

Resumo:

Palavras-chave:

II. Introdução (se pertinente, com hipóteses)

III. Objetivo geral e específicos;

IV. Metodologia;

V. Resultados Esperados;

VI. Viabilidade técnica e financeira;

VII. Cronograma de execução (24 meses);

VIII. Referências Bibliográficas (normas da ABNT).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

Anexo IV – Anuência de Orientação

Na qualidade de Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da UFES, sob as normas e regulamento do PPGBV e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, declaro minha concordância em orientar o(a) candidato(a)

_____, CPF n° _____,
_____, nível _____, na Área de
Concentração Fisiologia Vegetal, associada à linha de Pesquisa
_____.

Declaro ainda, que me comprometo a oferecer infraestrutura adequada ao bom desenvolvimento do projeto de pesquisa do(a) candidato(a).

_____, ____ de _____ de 20____.

Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

Anexo V - Recurso

RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	
Nome do candidato:	CPF:
Homologação das inscrições <input type="checkbox"/>	Questão(ões):
Comissão de seleção <input type="checkbox"/>	Questão(ões):
Avaliação do projeto de pesquisa <input type="checkbox"/>	Questão(ões):
Análise de currículo <input type="checkbox"/>	Questão(ões):
Justificativa:	

Local:

Data:

Assinatura do Candidato